



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 344/2025

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE COM URGÊNCIA A IMPLEMENTAÇÃO DE MANILHAS NA LOCALIDADE DE RIO DAS PEDRAS, NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JOÃO BATISTA, TENDO COMO REFERÊNCIA O "HORTO BRAVIM", VISANDO PROPORCIONAR MELHOR ACESSIBILIDADE AOS AGRICULTORES, BEM COMO, FACILITAR O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi realizada uma revitalização nesta via rural que, apesar de melhorar o tráfego inicial, acabou por obstruir um ponto onde existia um buraco natural utilizado para escoamento das águas pluviais. Tal situação tende a reabrir quando as águas encontrarem seu curso original, causando novamente erosões e impossibilitando a passagem dos veículos.

A colocação de manilhas nesse ponto crítico é medida preventiva essencial para manter o acesso seguro, garantindo o escoamento da produção agrícola dos produtores locais e evitando prejuízos econômicos e sociais à comunidade.

Por se tratar de uma localidade estratégica para o turismo e para a agricultura familiar, este investimento se mostra necessário e urgente.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **08/10/2025 19:45**

Checksum: **CD1142D9B29E6493FEBECE2247A5939A33FB236898954A83C53B762E56D49DCC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.